

PORTARIA Nº 0705, de 24 de outubro de 2019.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 14 da Lei nº 12.209/2011, os servidores **ROSSANA KARLA DIAS FREITAS**, cadastro nº. 72.282859, **ROSANGELA CARDOSO AMARAL**, cadastro nº. 72.559896, e **ANA CLAUDIA REIS ROCHA**, cadastro nº. 72.395095, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar fatos pertinentes à denúncia apresentada por docentes, quanto à possível prática de trote por discentes veteranos do Curso de Agronomia no *Campus* de Vitória da Conquista, conforme consta no Processo SEI nº 072.4404.2019.0022474-02, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR